



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 32/CONSC-RE/UFGS/2021

Recomenda a institucionalização da Coleção Entomológica UFGS-RE e da Coleção Biológica REAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.021989/2021-27 e o Processo nº 23205.023833/2021-81,

DECIDE:

Art. 1º Recomendar a institucionalização das seguintes coleções biológicas científicas:

I - Coleção Entomológica UFGS-RE;

II - Coleção Biológica REAL (Herbário REAL).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 10ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 8 de novembro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*